

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4387

R\$ 3,50

Educação e Saúde continuam recebendo a maior fatia do orçamento em Goioerê

Paraná é finalista em cinco categorias do Prêmio Nacional do Turismo 2025

O Paraná é destaque no Prêmio Nacional do Turismo 2025, promovido pelo Ministério do Turismo (MTur) em parceria com o Conselho Nacional do Turismo (CNT). Nesta edição, cinco projetos da Secretaria de Estado do Turismo (Setu) estão habilitados entre os finalistas, abrangendo diferentes áreas de atuação: o programa Territórios do Turismo do Paraná, o Painel de Mapeamento da Oferta Turística, o Projeto Turismo na Escola, e os programas Paraná + Viagem e Viajantes Mais Seguras Paraná.



A Prefeitura de Goioerê prevê R\$ 168 milhões de orçamento para 2026. Desse total, R\$ 45 milhões estão destinados à Educação e R\$ 43 milhões para a Saúde. Os números fazem parte do projeto da LOA (Lei Orçamentária Anual), enviado pelo Executivo à Câmara de Vereadores, onde será analisado pelas comissões temáticas antes de seguir para votação em plenário. **PÁGINA 03**

Saúde alerta para riscos da obesidade infantil e orienta sobre como prevenir

PÁGINA 03

Colégio Estadual de Quarto Centenário será totalmente revitalizado com investimento de R\$ 5 milhões



Na manhã da última terça-feira, o prefeito Akio Abe, acompanhado do vereador Erminho Mercado, da secretária municipal de Educação, Ângela Tunin, e da diretora do Colégio Estadual Quarto Centenário, Solange, estiveram no Palácio Iguazu, em Curitiba, onde receberam das mãos do governador Ratinho Júnior e do secretário de Educação, Roni Miranda, o anúncio de um grande investimento no município. **PÁGINA 04**

Prazo para obras no cemitério de Goioerê encerra na segunda-feira

A exemplo de anos anteriores, a Prefeitura de Goioerê está alertando à população em geral, que o prazo para realização obras, cons-

truções, demolições e reformas de túmulos no cemitério municipal, termina na próxima segunda-feira, dia 27. **PÁGINA 05**

Secretário de Saúde presta esclarecimentos na Câmara sobre atendimentos pediátricos nas UBS de Goioerê

Atendendo ao convite dos vereadores, o secretário municipal de Saúde, Orlando Baggio, participou na última segunda-feira (20) da sessão da Câmara Mu-

nicipal de Goioerê, onde apresentou um panorama sobre o atendimento de pediatras nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. **PÁGINA 02**

Prefeito Pedro Coelho prestigia homenagem a professores na Câmara Municipal

PÁGINA 02

Rancho Alegre é contemplado com R\$ 2,2 milhões para melhoria da malha viária

O município de Rancho Alegre D'Oeste foi contemplado esta semana, com recursos de R\$ 2.250.000,00, que serão aplicados em obras de melhorias da malha viária da cidade. Os recursos foram liberados pelo Governo Estadual, através da Secretaria das Cidades. **PÁGINA 04**

Moreira Sales marca presença em audiência que discute crise na cadeia leiteira do Paraná

Representantes da Aprosales (Associação de Produtores de Leite de Moreira Sales) estiveram em Curitiba nesta terça-feira para participar, na Assembleia Legislativa do Paraná, de uma audiência pública que debateu medidas de proteção e fortalecimento da cadeia leiteira no estado. **PÁGINA 03**



Janiópolis inicia venda de convites para o almoço do prato típico Leitoa Fuçada

A Prefeitura de Janiópolis iniciou nesta quarta-feira (22 de outubro) a venda dos convites para o tradicional almoço do prato típico Leitoa Fuçada, que será servido no domingo, 16 de novembro, no Parque de Exposições Yngrezzi Mafrá Floriano dos Santos, a partir das 11h30.

Secretário de Saúde presta esclarecimentos na Câmara sobre atendimentos pediátricos nas UBS de Goioerê

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Verão Maior Paraná 2026

O governador Ratinho Júnior anunciou a programação do Verão Maior Paraná 2026, que acontece de 9 de janeiro a 8 de fevereiro nas praias de Matinhos e Pontal do Paraná. Serão cinco finais de semana seguidos com grandes shows nacionais e internacionais, além de atividades esportivas, recreativas e ações sociais. A Operação Verão começa em 20 de dezembro, preparando uma temporada que deve superar o público recorde de 1,8 milhão de pessoas da última edição.

Programação Verão Maior

Verão Maior Paraná 2026 traz agenda histórica de shows e atividades no Litoral. Em um mês serão 39 shows gratuitos com nomes como Alok, Ana Castela, Zé Neto & Cristiano, Roupas Nova, Fábio Jr. e Raça Negra. Além dos shows, haverá atividades esportivas, recreação infantil, gincanas e ações sociais em arenas fixas e itinerantes. O evento promete a maior temporada de lazer e cultura já realizada no verão paranaense.

Propriedades rurais

O governo federal prorrogou por quatro anos o prazo para o georreferenciamento de propriedades rurais, por meio do Decreto nº 12.689/2025, estendendo a exigência até 21 de outubro de 2029. A medida, que atende a uma reivindicação do Sistema FAEP, garante mais segurança jurídica e tranquilidade aos produtores. O processo é obrigatório para regularização e transferência de imóveis rurais.

Infraestrutura e Logística

O Sistema Oepar promove nesta sexta-feira (24) o 2º Fórum de Modernização da Infraestrutura e Logística, com foco no sistema portuário do Paraná. O diretor-presidente da Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia, será o palestrante convidado e abordará os investimentos nos portos de Paranaguá e Antonina. O evento online é voltado a gestores e profissionais de cooperativas paranaenses dos ramos agropecuário e de transporte.

Investimento histórico

O Governo do Paraná vai aplicar R\$ 6,4 bilhões até 2026 em todos os municípios, impulsionando o desenvolvimento urbano e rural. Os recursos contemplam estradas rurais, moradias populares, pavimentação, iluminação em LED e máquinas agrícolas. O investimento histórico fortalece a economia local e melhora a qualidade de vida dos paranaenses.

Valioso

O Governo do Paraná anunciou novas medidas para enfrentar a crise do setor leiteiro, incluindo a tributação inédita de 19,5% sobre o leite em pó importado e a proibição da reidratação de leite estrangeiro. Segundo o secretário da Fazenda do Estado do Paraná, Norberto Ortigara, “essa briga é nossa, não vamos deixar o 4º produto mais valioso do nosso campo afundar”. O Estado também reforça a assistência técnica e incentiva a produção de queijos e derivados.

Valioso II

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou em regime de urgência o Projeto de Lei 888/2023, que proíbe o uso de leite em pó importado reidratado para venda ou fabricação de laticínios no estado. A proposta, articulada entre deputados e o Governo do Paraná, deve ser sancionada imediatamente. A medida busca proteger os pequenos produtores e garantir a competitividade da produção leiteira paranaense.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Atendendo ao convite dos vereadores, o secretário municipal de Saúde, Orlando Baggio, participou na última segunda-feira (20) da sessão da Câmara Municipal de Goioerê, onde apresentou um panorama sobre o atendimento de pediatras nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

Durante sua explanação, o secretário informou que Goioerê contava com quatro médicos pediatras, cada um realizando em média 17 consultas diárias. No entanto, nos últimos meses, o município perdeu uma profissional, o que reduziu o quadro para três médicos, que atualmente se revezam entre as unidades para garantir o atendimento às crianças.

Orlando destacou que a Prefeitura já iniciou um novo processo de contratação para ampliar o número de profissionais. “Nosso objetivo é contar com pelo menos cinco pediatras atuando nas UBS, garantindo mais conforto,



Secretário de Saúde, Orlando Baggio, prestou esclarecimentos na Câmara sobre o atendimento pediátrico nas UBS de Goioerê e anunciou novos investimentos para 2026

agilidade e qualidade no atendimento às famílias”, afirmou o secretário.

Além de abordar a questão dos pediatras, Orlando Baggio anunciou que o orçamento da Saúde para 2026 contará com um recurso adicional de R\$ 5,7 milhões, em comparação ao valor destinado neste ano. Segundo ele, o aumento permitirá novos investimentos em estrutura, equipamentos

e ampliação de serviços, consolidando os avanços que o setor vem apresentando.

O secretário também apresentou dados que demonstram o crescimento no número de atendimentos e exames realizados pela rede municipal. “Se compararmos o período de 1º de janeiro a 20 de outubro de 2024 com o mesmo período deste ano, realizamos 38.500

exames a mais, o que mostra o esforço da administração em atender cada vez melhor a população”, destacou.

A participação do secretário foi elogiada pelos vereadores, que ressaltaram a importância do diálogo entre o Legislativo e o Executivo para garantir transparência, planejamento e eficiência na gestão da saúde pública de Goioerê.

Prefeito Pedro Coelho prestigia homenagem a professores na Câmara Municipal

Na noite desta terça-feira, 21, o prefeito Pedro Coelho participou de uma sessão solene na Câmara Municipal em homenagem aos professores municipais. A iniciativa, proposta pelo vereador Patrik Peloi e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, visa reconhecer o trabalho e a dedicação desses profissionais à educação pública do município.

A homenagem, que será realizada anualmente, contemplará educadores tanto da



Professores, familiares e autoridades lotaram o plenário da Câmara de Goioerê em uma noite especial de homenagens e gratidão.

rede municipal quanto da rede estadual, por meio da entrega de Moções de Aplausos. O evento ocorreu no plenário da Câmara

e reuniu autoridades, familiares e amigos dos homenageados, em um momento marcado pela emoção e reconhecimento.

A sessão foi presidida pelo vereador Joaquim da Ambulância, presidente da Casa Legislativa, e contou com a presença dos vereadores Amarildo Alves, Léo da Auto Escola e Mayk Ramalho, além da secretária municipal de Educação, Angela Zabot.

Durante a cerimônia, o prefeito Pedro Coelho elogiou a iniciativa do Legislativo e destacou a importância de valorizar os profissionais que dedicaram suas vidas ao ensino.

“A educação é a base de uma sociedade melhor, e esses professores são parte essencial dessa construção”, afirmou o prefeito.



Em noite de reconhecimento e emoção, o prefeito Pedro Coelho prestigiou a homenagem aos professores municipais realizada pela Câmara de Goioerê

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Educação e Saúde continuam recebendo a maior fatia do orçamento em Goioerê

A Prefeitura de Goioerê prevê R\$ 168 milhões de orçamento para 2026. Desse total, R\$ 45 milhões estão destinados à Educação e R\$ 43 milhões para a Saúde.

Os números fazem parte do projeto da LOA (Lei Orçamentária Anual), enviado pelo Executivo à Câmara de Vereadores, onde será analisado pelas comissões temáticas antes de seguir para votação em plenário.

A Secretaria de Finanças explica que boa parte dos recursos previstos para o ano que vem, tem origem em transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Outra transferência relevante é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) que financia ajuda a financiar a educação



A educação é a pasta que fica com a maior fatia do orçamento de 2026

do município.

O prefeito Pedro Coelho faz questão de lembrar que o novo orçamento do município foi elaborado em harmonia e parceria com a Câmara de Vereadores. “Aqui em Goioerê a gente trabalha juntos, Câmara e Prefeitura”, destaca o prefeito.

A expectativa do prefeito em relação a 2026 é grande. Segundo ele, muitos investimentos estão chegando e chegarão em proporções maiores a partir dos próximos meses, dado ao fato da maioria dos projetos serem apresentados nesse segundo semestre.

“Continuaremos trabalhando para que nossa arrecadação melhore e nossa busca de recursos externos amplie nos dando condições de melhorar a cada dia os serviços públicos que vão sendo entregues à população”, disse.

Moreira Sales marca presença em audiência que discute crise na cadeia leiteira do Paraná

Representantes da Aprosales (Associação de Produtores de Leite de Moreira Sales) estiveram em Curitiba nesta terça-feira para participar, na Assembleia Legislativa do Paraná, de uma audiência pública que debateu medidas de proteção e fortalecimento da cadeia leiteira no estado. O encontro buscou discutir alternativas diante da crise que vem afetando produtores de leite em diversas regiões do Paraná.

Participaram da Au-



Representantes de Moreira Sales participam de audiência na Assembleia Legislativa que discutiu a crise na cadeia leiteira do Paraná.

diência o representante da Aprosales Elias de Oliveira e o gerente

de operações Ademir Ferreira de Mattos Júnior, acompanhados

do secretário administrativo municipal Marcelo Marangoni.

Com apoio do Estado, seminário em Curitiba debate Inteligência Artificial na educação

Curitiba sediou nesta quarta-feira (22) o Seminário Regional Sul sobre Inteligência Artificial, promovido pela Comissão Especial sobre Inteligência Artificial da Câmara dos Deputados. O evento contou com apoio do Governo do Estado, através das ações da Semana Estadual da Inovação, da Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial (Seia).

No Palácio Iguazu, o seminário funcionou no formato de palestras rápidas e dinâmicas, abordando a temática da aplicação e o uso da inteligência artificial na educação.

Como palestrantes, participaram especialistas em aplicação de inteligência artificial na educação, com experiência na rede pública de ensino.

Para o secretário da Inovação e Inteligência Artificial, Alex Canziani, discutir a regulação e o uso da inteligência artificial na educação é fundamental. “Precisamos

mostrar os impactos que ferramentas assim tem na educação, e fazer com que os nossos alunos não sejam apenas consumidores de inteligência artificial, mas que tenham artifícios para poder criar inteligência artificial, para que possamos nos desenvolver cada vez mais”, disse.

Já o secretário estadual da Educação, Roni Miranda, lembrou que o Paraná é referência no uso de inteligência artificial nas escolas, o que vem impactando positivamente no ensino do Estado. “A tecnologia não substitui o professor, ela potencializa o seu trabalho. Com o apoio da IA, nossos professores ganham tempo para fazer o que mais importa: pensar em estratégias para alcançar cada estudante, principalmente aquele que mais precisa. A educação não pode virar as costas para o futuro. E aqui no Paraná, a gente faz questão de caminhar junto com ele.” destaca Miranda.

Saúde alerta para riscos da obesidade infantil e orienta sobre como prevenir

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), monitora e atua no cuidado e prevenção à obesidade infantil, doença que se torna realidade de muitas crianças no mundo e no Paraná. Segundo a Organização Mundial da Saúde, este é considerado um dos principais desafios para o século XXI.

A obesidade é resultado de uma série complexa de fatores genéticos, individuais, comportamentais e, principalmente, ambientais, que atuam em múltiplos contextos: familiar, comunitário, escolar, social e políticos. Estão associados à condição de obesidade a ausência ou curta duração do aleitamento materno, o consumo excessivo de alimentos ultraprocessados, a inatividade física e o aumento do comportamento sedentário, e o sono inadequado.

De janeiro a julho deste ano,

640.823 crianças tiveram o estado nutricional avaliado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios do Paraná. Dentre as crianças de até 5 anos, o excesso de peso foi identificado em 14,2% e a obesidade em 5,6%. Já nas crianças de 5 a 10 anos, o percentual de excesso de peso foi de 35,1% e o de obesidade, 17,4%.

Em anos anteriores, 2023 e 2024, a avaliação nutricional realizada em crianças de até 5 anos identificou, em média, excesso de peso em 13,8% e obesidade em 6%. Na faixa etária de 5 a 10 anos, o percentual de excesso de peso foi de 33,1% e de obesidade de 16,5%.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem um papel fundamental para as ações de cuidado, promoção da saúde e prevenção da obesidade infan-

til. As ações devem começar com a realização da avaliação contínua e sistemática do perfil nutricional das crianças até a garantia da atenção integral àquelas identificadas com sobrepeso e obesidade.

“O Governo do Estado assume esse compromisso, acompanhando os indicadores, incentivando a alimentação saudável com ações ampliadas de prevenção e criando oportunidades para que as crianças tenham mais qualidade de vida e um futuro com mais saúde”, afirma o secretário estadual da Saúde, Beto Preto.

Aprevenção e o cuidado da obesidade devem ser organizados desde a gestação até o fim da vida, com a promoção da alimentação adequada e saudável, de práticas corporais e atividade física, bem como orientação sobre hábitos de vida saudáveis.



A obesidade é considerada doença e saúde alerta sobre os riscos que ela causa

CONSEQUÊNCIAS À SAÚDE: - A obesidade infantil está relacionada a um risco maior de morte precoce, continuidade da obesidade ao longo da vida e de incapacidades quando adulto. Na infância e adolescência pode causar sérios prejuízos, como dificuldades respiratórias, maior risco de fraturas, hipertensão arterial, sinais precoces de doenças cardiovasculares, resistência à insulina, além de alguns tipos de câncer.

Também afeta a saúde mental, contribuindo para baixa autoestima, isolamento social e transtornos alimentares.

“Devemos priorizar para as crianças uma alimentação saudável sempre aliando com brincadeiras ativas. Dieta restritiva prejudica o crescimento e o desenvolvimento da criança. Além de aumentar a fome, reduz o metabolismo e pode fazer com que a criança perca a noção de fome e saciedade”, alerta a nutricionista da Divisão de Promoção da

Alimentação Saudável e Atividade Física da Secretaria, Cristina Klobukoski.

Cristina ainda ressalta o papel dos familiares no cuidado da criança com obesidade. “São peças-chave para moldar padrões comportamentais relacionados à obesidade, como hábitos alimentares, atividade física e comportamento sedentário e de sono, por meio de seus próprios comportamentos, além de proporcionar um ambiente domiciliar com alimentos saudáveis”.

Colégio Estadual de Quarto Centenário será totalmente revitalizado com investimento de R\$ 5 milhões

Na manhã da última terça-feira, o prefeito Akio Abe, acompanhado do vereador Erminho Mercado, da secretária municipal de Educação, Ângela Tunin, e da diretora do Colégio Estadual Quarto Centenário, Solange, estiveram no Palácio Iguazu, em Curitiba, onde receberam das mãos do governador Ratinho Júnior e do secretário de Educação, Roni Miranda, o anúncio de um grande investimento no município.

O Colégio Estadual Quarto Centenário foi contemplado com R\$ 4.955.015,02 para obras de reforma e melhorias na estrutura escolar, sendo o Colégio que mais recebeu investimento em todo o Paraná neste programa.



O Colégio Estadual será totalmente revitalizado com investimento de quase R\$ 5 milhões, garantindo mais qualidade e conforto para alunos e professores

Mais um importante avanço para o município, em parceria com o Governo do Estado, garantindo mais qualidade e conforto para alunos, professores e toda a comunidade escolar.

“Quero expressar minha gratidão ao governador Ratinho Júnior e ao secretário de Educação, Roni Miranda, por mais essa importante conquista para o nosso município. Esse investimento reforça o compromisso do Governo do Estado com a educação e com o desenvolvimento de Quarto Centenário. Seguimos juntos, trabalhando com responsabilidade e união para garantir um futuro melhor para nossas crianças e jovens.” Disse Akio Abe.

Paraná Rosa: Secretaria esclarece mitos e mostra verdades sobre prevenção do câncer de mama

Durante o Outubro Rosa, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) promove e apoia diversas ações voltadas à orientação da população feminina, como a realização de exames preventivos, entre eles a mamografia. A campanha Paraná Rosa é um convite à reflexão sobre o autocuidado e a saúde integral da mulher.

Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), a incidência de casos de câncer no Paraná para o triênio 2023 – 2025 é de 236,74 casos a cada 100 mil habitantes, destacando-se o câncer de mama feminina, próstata, cólon e reto.

O câncer de mama é uma das principais causas de mortalidade por neoplasias em mulheres, responsável por 16,05% dos óbitos entre 2019 e 2023, seguido pelas neoplasias malignas de brônquios e pulmões (11,83%) e de colo do útero (4,92%).

MAMOGRAFIA – O rastreamento do câncer de mama é realizado por meio da mamografia, indicada para mulheres de 50 a 74 anos, a cada dois anos, enquanto a mamografia diagnóstica é feita em qualquer idade, conforme indicação médica. No Estado, há 190 mamógrafos cadastrados, com maior concentração na Macrorregião Leste (33,16%).

Em 2023, foram registrados 310.885 exames de rastreamento e 25.996 exames diagnósticos. Ressalta-se que o levantamento por prestadores municipais e consórcios intermunicipais não é totalmente reportado aos sistemas oficiais, o que pode subestimar a cobertura real.

Para combater a desinformação que ainda circula sobre o tema, a Sesa preparou um conteúdo especial com mitos e verdades sobre o câncer de mama e a ma-

mografia.

MITO OU VERDADE

A radiação do exame de mamografia é perigosa para a saúde.

Mito: A quantidade de radiação utilizada em uma mamografia é muito baixa e o risco de que essa exposição cause câncer a longo prazo é considerado extremamente baixo. A dose média de uma mamografia digital corresponderia a um risco teórico de cerca de 1,3 caso de câncer a cada 100 mil mulheres expostas aos 40 anos — esse risco é ainda menor em idades mais avançadas, chegando a menos de 1 caso por milhão aos 80 anos. Estudos e órgãos de referência indicam que os benefícios da mamografia superam amplamente os riscos, já que a detecção precoce do câncer de mama salva centenas de vidas.

O rastreamento do câncer de mama com mamografia pode contribuir com a redução da mortalidade.

Verdade: O principal ganho do rastreamento está na detecção precoce, que aumenta as chances de tratamento eficaz e pode resultar em vidas estendidas, especialmente quando é realizado dentro de programas organizados e na faixa etária recomendada. O rastreamento periódico com mamografia reduz a mortalidade específica por câncer de mama em cerca de 15% a 25% entre as mulheres que participam do rastreamento regular. A Organização Mundial da Saúde (OMS), recomenda exames considerando que os benefícios superam os riscos. Esses riscos incluem resultados falsos positivos, biópsias desnecessárias, sobre-diagnóstico (quando são detectados tumores que não evoluiriam clinicamente) e ansiedade associada ao exame.

Rancho Alegre é contemplado com R\$ 2,2 milhões para melhoria da malha viária

O município de Rancho Alegre D'Oeste foi contemplado esta semana, com recursos de R\$ 2.250.000,00, que serão aplicados em obras de melhorias da malha viária da cidade.

Os recursos foram liberados pelo Governo Estadual, através da Secretaria das Cidades.

Estiveram presentes o prefeito Cássio Zanuto, o vice Amarildo da Silva e a presidente da Câmara, Valéria Minervino, representando todo o Poder Legislativo Municipal.

O prefeito Cássio disse que os recursos são



R\$ 2,2 milhões garantem novas obras para melhorar as ruas de Rancho Alegre D'Oeste

frutos de muito trabalho, articulação e parceria.

“Essa importante

conquista só foi possível graças ao trabalho e apoio do deputado Ro-

manelli, bem como do secretário das Cidades Guto Silva.

CNH para moto: exames práticos no Paraná não terão mais rampa como obstáculo

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) determinou a retirada do obstáculo tipo rampa das pistas de exame para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “A”, ou seja, para motos. A medida atende a uma necessidade de atualização dos padrões operacionais e de infraestrutura, constatada após análises técnicas do órgão, e está em conformidade com a Resolução Contran nº 789/2020.

A portaria em questão é a 835/2025, que entrou

em vigor no dia 08 de outubro de 2025 e dá um prazo de 90 dias para as Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretrans) do Estado fazerem a adequação. Elas devem ajustar o trajeto do exame para que o referido obstáculo não seja mais utilizado durante a avaliação.

O presidente do Detran-PR, Santin Roveda, disse que a regulamentação vai adequar e padronizar os ambientes, reduzindo, inclusive, riscos de incidentes. “Essa adequação está alinhada às melhores

práticas nacionais e internacionais, e harmoniza o Estado do Paraná com as diretrizes já adotadas em outras unidades da federação e por instituições de referência global”, afirmou. “Embora tenham prazo, praticamente todas as unidades do Detran-PR já estão atuando de acordo com a nova portaria”.

Com ritmo acelerado, Perimetral Leste de Foz do Iguazu terá novos desvios de tráfego

Conforme a nova regra, a retirada do obstáculo não prejudica a competência

pedagógica de partida em subida e descida com o veículo, uma vez que poderá continuar sendo trabalhada através de outros obstáculos que simulam essa condição, de maneira segura e supervisionada pelos Centros de Formação de Condutores (CFCs). “Segundo análises técnicas, os outros obstáculos da pista são suficientes para avaliar o candidato quanto à sua capacidade de pilotagem”, disse o chefe do Departamento Executivo de Habilitação do Detran-PR, Larson Orlando.

Prazo para obras no cemitério de Goioerê encerra na segunda-feira

A exemplo de anos anteriores, a Prefeitura de Goioerê está alertando à população em geral, que o prazo para realização obras, construções, demolições e reformas de túmulos no cemitério municipal, termina na próxima segunda-feira, dia 27.

No entanto, a realização de limpezas de jazigos, sepulturas ou carneiras, bem como pinturas, poderão ser feitos até o dia 31 de outubro. Vale destacar que não é permitida a



O cemitério de Goioerê deverá ser visitado por milhares de visitantes

entrada de materiais de construção.

Segundo a Prefeitura, a orientação é no sentido de deixar o local bem organizado para a visitação do Dia de Finados, que será lembrado no dia 2 de novembro.

Segundo a Prefeitura, a expectativa é de que cerca de 6 mil pessoas visitem os cemitérios de Goioerê e Jaracatiá no Dia de Finados. A data também contará com a realização de missas nos dois cemitérios.

Janiópolis inicia venda de convites para o almoço do prato típico Leitoa Fuçada

A Prefeitura de Janiópolis iniciou nesta quarta-feira (22 de outubro) a venda dos convites para o tradicional almoço do prato típico Leitoa Fuçada, que será servido no domingo, 16 de novembro, no Parque de Exposições Yngrezzi Mafra Floriano dos Santos, a partir das 11h30.

Os convites custam R\$ 60,00, incluso prato personalizado, talheres e são limitados. As vendas estão sendo realizadas no Balcão da Prefeitura, Supermercado Coelho e Lotérica Janiópolis. Também é possível adquirir o convite enviando mensagem para o WhatsApp (44) 92004-2864 (somente mensagens).

O almoço faz parte da programação de aniversário de 63 anos de Janiópolis, que começa no sábado, 15 de novembro, com show nacional da dupla João Bosco e Vinícius. No domingo



A venda de convites para o almoço da Leitoa Fuçada, em Janiópolis, começou nesta semana

(16), além do almoço, a programação inclui show com Leo & Giba, às 18h, e Pedro Sanches & Thiago, às 22h.

A Leitoa Fuçada é o prato típico oficial de Janiópolis, escolhida como símbolo gastronômico do município por resgatar as tradições dos pioneiros da região. O evento é um dos momentos mais aguardados das comemorações de

aniversário, reunindo famílias e visitantes em uma grande confraternização em torno da culinária local.

A festa do aniversário de 63 anos de Janiópolis, tem o apoio do Governo do Paraná, Secretaria de Estado do Turismo, através do Programa Paraná Mais Eventos e da Câmara de Vereadores de Janiópolis.

Programação

15 de novembro — abertura da festa com show nacional da dupla João Bosco & Vinícius, a partir das 22 horas.

16 de novembro, às 11h30 — almoço da Leitoa Fuçada;

16 de novembro, às 18h — show com a dupla Leo & Giba;

16 de novembro, às 22h — show com Pedro Sanches & Thiago.

Paraná adere à Estratégia Nacional de Economia de Impacto

O Paraná é o primeiro estado do Sul do Brasil a aderir à Estratégia Nacional de Economia de Impacto (Enimpecto), programa federal que visa incentivar negócios e investimentos no país que busquem equilibrar resultados financeiros com a geração de impactos sociais e ambientais positivos. Será criada a Política Estadual de Economia de Impacto do Paraná, iniciativa que foi confirmada nesta quarta-feira (22), durante o encerramento do programa BioCidades Empreendedoras, realizado em Curitiba. O evento, organizado pela Prefeitura de Curitiba, ocorreu no Salão de Eventos do Parque Barigui.

“O Estado servirá como uma ponta, um elo, entre os empreendedores, as empresas que querem desenvolver esse programa e as ações que devem ser adotadas pelo Governo”, explicou o coronel Fernando Schünig, coordenador estadual da Defesa Civil, que fez o anúncio da iniciativa. Segundo ele, as ações serão desenvolvidas pela Superintendência Geral do Desenvolvimento Econômico e Social (SGDES) e também pelo Comitê ESG, que é gerido pela Casa Civil do Governo do Estado. “As alterações climáticas já demonstram a importância da sustentabilidade”, lembrou, destacando o papel do poder público.

“O Estado é o grande promotor dessas ações, com participação de várias secretarias e órgãos. Temos que desenvolver políticas sociais e ambientais que minimizem esses impactos”, afirmou Schünig. “A Defesa Civil, por exemplo, sempre atuou apenas na resposta a desastres. Hoje, com as ações das políticas desenvolvidas pelo Governo do Estado, conseguimos trabalhar com prevenção e já estamos participando também da recuperação econômica dos municípios atingidos”, complementou o coronel.

“Mais do que aderir à Estratégia Nacional, o Paraná está estruturando um modelo próprio de

governança e fomento, que une técnica, propósito e impacto real”, afirmou Thaís Oliveira Santa Clara, assessora Jurídica da SGDES.

A ideia é que o Governo do Paraná atue como indutor, articulador e coordenador dessa política estadual, servindo como um polo nacional e internacional de inovação e impacto socioambiental, capaz de atrair recursos, capital produtivo e parcerias estratégicas. Ela tem como premissa integrar poder público, setor privado, academia e sociedade civil com o objetivo de promover um modelo econômico sustentável, inclusivo e inovador.

MARCO PARA O PARANÁ - O grupo que discutiu e desenhou as minúcias dessa nova política estadual foi composto pela SGDES, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), do Governo Federal; e pelo Grupo de Articulação Pró-Simpactto (GAS) — que é uma rede informal que reúne atores da esfera pública e privada de todo o Brasil, com o propósito de promover um ambiente institucional e normativo favorável para o desenvolvimento de Investimentos e Negócios de Impacto no Brasil.

Representando o Pró-Simpactto no Estado, Thaís Oliveira Santa Clara, da SGDES, destacou o papel do Paraná na consolidação da agenda de impacto e a sinergia com o trabalho conduzido pelo Comitê ESG. “A Política Estadual de Economia de Impacto nasce como um marco para o Paraná, que já possui um ambiente institucional e normativo preparado para impulsionar esse ecossistema”, disse ela.

O trabalho da SGDES, em articulação com o Comitê ESG da Casa Civil e o GAS, reforça a capacidade do Estado de integrar sustentabilidade, inovação e desenvolvimento econômico em uma mesma agenda”, enfatizou.

Programação do Verão Maior Paraná é exibida em pontos turísticos do Brasil

O anúncio dos grandes shows do Verão Maior Paraná, realizado na noite da última terça-feira (21), em Curitiba, ultrapassou as divisas do Estado e ganhou projeção nacional. Pela primeira vez, a programação foi apresentada simultaneamente nas redes sociais do Governo do Paraná e em pontos turísticos de diferentes cidades do Brasil, reforçando a grandiosidade do evento.

No Rio de Janeiro, o line-up foi revelado com projeções nos Arcos da Lapa, um dos cartões-postais mais icônicos

do Brasil e palco tradicional da vida noturna carioca. Em São Paulo, a projeção aconteceu na Avenida Paulista, na altura do Parque do Ciclista, local de grande circulação de pessoas. Já em Santa Catarina a projeção da programação foi em Florianópolis, na Beira Mar Norte, o principal corredor urbano da ilha.

Em Curitiba, o Palácio Iguaçu, sede do governo, no coração do Centro Cívico, também serviu como telão para a projeção dos nomes das atrações.

Com uma programação que cresce a cada edição, o Verão

Maior Paraná vem se firmando no circuito nacional de grandes festivais de verão. A temporada 2025/2026 contará com artistas consagrados da música brasileira e, pela primeira vez, com atrações internacionais: a banda de reggae jamaicana Inner Circle e a francesa Gipsy Kings.

Todos os shows são gratuitos e integram a programação promovida pelo Governo do Estado, que transforma o Litoral em um grande palco de lazer, turismo e cultura.

LINE-UP — Ao todo serão cinco finais de semana de show, de 9 de janeiro a 8 de fevereiro, em Matinhos e Pontal do Paraná. Entre os destaques estão

Alok, Ana Castela, Gustavo Mioto, Jeito Moleque e Zé Neto e Cristiano, que prometem atrair multidões às praias paranaenses. Na última edição, o Verão Maior reuniu mais de 2 milhões de pessoas nos shows gratuitos.

Entre os artistas confirmados, o Governo do Paraná anunciou a apresentação de duas atrações surpresas no dia 25 de janeiro. O suspense também fez parte da edição do ano passado, quando Luan Santana foi o cantor misterioso anunciado pelo festival semanas depois da revelação do line-up do evento. O show do sertanejo, inclusive, bateu o recorde de público da temporada 24/25: 164 mil pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.640.223/0001-20
Fale conosco: Rua Geraldo Moreira, 300 - Centro - Cx. Postal 95 - CEP: 87380-000
camaramunioparis@gmail.com - http://camaramunioparis.pr.gov.br/

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

SÚMULA: Institui o Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal de Janiópolis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador **PEDRO FLORIANO DOS SANTOS**, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituído o Parlamento Jovem de Janiópolis, de caráter educativo, a ser realizado anualmente no âmbito da Câmara Municipal, com o objetivo de possibilitar aos estudantes do ensino fundamental e médio o conhecimento do funcionamento do Poder Legislativo Municipal e o exercício da cidadania.

Art. 2º O Parlamento Jovem tem como finalidade: I – Despertar nos jovens o interesse pela política e pela participação cidadã; II – Proporcionar aos estudantes o conhecimento das funções e dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal; III – Incentivar a reflexão crítica sobre temas relevantes para a sociedade Janiopolense; IV – Estimular o protagonismo juvenil e a formação de lideranças; V – Promover a integração entre a Câmara Municipal e a comunidade escolar.

Art. 3º Poderão participar do Parlamento Jovem os alunos regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e no 3º ano do Ensino Médio das instituições de ensino públicas localizadas no município de Janiópolis. §1º A participação se dará mediante indicação das instituições de ensino, conforme critérios estabelecidos em regulamento.

Art. 4º Os estudantes selecionados participarão de atividades educativas, como: I – palestras sobre o funcionamento do Poder Legislativo; II – visitas guiadas à Câmara Municipal; III – oficinas de elaboração de proposições legislativas; IV – simulações de sessões ordinárias e/ou solenes com uso da tribuna.

Art. 5º As proposições apresentadas pelos parlamentares jovens poderão ser encaminhadas oficialmente aos vereadores da Câmara Municipal, para conhecimento e eventual acolhimento, podendo ser transformadas em indicações, requerimentos ou projetos de lei, se assim entender o parlamentar.

Art. 6º A Câmara Municipal, por meio de sua Mesa Diretora, poderá firmar parcerias com instituições de ensino, conselhos municipais, secretarias e entidades da sociedade civil para viabilização e apoio à execução do Parlamento Jovem.

Art. 7º A execução desta Resolução não acarretará aumento de despesas ao Poder Legislativo, uma vez que as atividades serão desenvolvidas utilizando a estrutura física, os recursos materiais de expediente e o apoio do pessoal técnico já existentes na Câmara Municipal, podendo ser complementadas por parcerias não onerosas, nos termos do Art. 6º.

Art. 8º Esta Resolução será regulamentada por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Janiópolis, 21 de outubro de 2025.

PEDRO FLORIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 173 de 23 de abril de 2025, que tem por objeto a aquisição de um Caminhão Caçamba Basculante 6x4 para compor a frota do Município de Moreira Sales/PR, em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ
CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	CNPJ: 26.902.814/0001-05

Valor Total do Fornecedor: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil).

LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Total
1	CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO CONSTELLATION 31-320 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, POTÊNCIA DE 315 CV, COM PBT HOMOLOGADO DE 23.000 KG, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M² MARCA GERMANI	Un	01	R\$ 635.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales, 15 de outubro de 2025.

Comissão de Licitação
Portaria nº 173/2025

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Mayara Camila da Silva Adão
Matheus Matias Protti
Camila Gomes de Carvalho Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 173 de 23 de abril de 2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de redes de futebol, campo europeu, campo oficial, futebol suíço e redes de proteção, a serem destinadas à Secretaria de Esportes do Município de Moreira Sales/PR, em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ
RAMSIS LTDA	CNPJ: 54.198.647/0001-07

Valor Total do Fornecedor: R\$ 14.436,00 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

EMPRESA	CNPJ
LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	CNPJ: 46.615.867/0001-52

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.639,00 (seis mil e seiscentos e trinta e nove reais).

EMPRESA	CNPJ
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	CNPJ: 47.484.691/0001-00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 279,98 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 21.790,98 (vinte e um mil setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales, 16 de outubro de 2025.

Comissão de Licitação
Portaria nº 173/2025

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Mayara Camila da Silva Adão
Matheus Matias Protti
Camila Gomes de Carvalho Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 418/2025
Objeto: A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL MÚSICA PARA TODOS.

Contratante: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.

Termo de Execução Cultural nº 01/2025
Contratado: J. J. GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 30.167.372/0001-78
Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Vigência: 03 (Três) meses contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 16 de setembro de 2025.
Foro: Comarca de Goioerê - PR.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 02/2025

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 173 de 23 de abril de 2025, que tem por objeto Reforma do ginásio de esportes contendo: quadra poliesportiva, banheiros femininos, masculino e PNE, bilheteria, depósito, circulação, salas, área elevada, vestiários e arquibancada, no Município de Moreira Sales/PR.

FORNECEDOR: O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 27.943.728/0001-03
Valor Total do Fornecedor: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 1,00 (um real).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Local: Lotes urbanos de terrenos nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11 da quadra nº 15, Rua Colombo esquina com a rua Curitiba, da cidade de Paraná do Oeste, Município de Moreira Sales, desta comarca. Objeto: Reforma do ginásio de esportes contendo: quadra poliesportiva, banheiros femininos, masculino e PNE, bilheteria, depósito, circulação, salas, área elevada, vestiários e arquibancada. Área de Reforma: 1.289,72 m². Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias.	UN	1	R\$ 363.000,00	363.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales-PR, 09 de outubro de 2025.

Comissão de Licitação
Portaria nº 173/2025

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Mayara Camila da Silva Adão
Matheus Matias Protti
Camila Gomes de Carvalho Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 02/2025

Objeto: Reforma do ginásio de esportes contendo: quadra poliesportiva, banheiros femininos, masculino e PNE, bilheteria, depósito, circulação, salas, área elevada, vestiários e arquibancada, no Município de Moreira Sales/PR.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Luiz Antônio Volpato, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 27.943.728/0001-03
Valor Total do Fornecedor: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

LOTE 1
Valor Total do Fornecedor: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Local: Lotes urbanos de terrenos nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11 da quadra nº 15, Rua Colombo esquina com a rua Curitiba, da cidade de Paraná do Oeste, Município de Moreira Sales, desta comarca. Objeto: Reforma do ginásio de esportes contendo: quadra poliesportiva, banheiros femininos, masculino e PNE, bilheteria, depósito, circulação, salas, área elevada, vestiários e arquibancada. Área de Reforma: 1.289,72 m². Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias.	UN	1	R\$ 363.000,00	363.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

Moreira Sales-PR, 09 de outubro de 2025.

Publicado no Jornal
Data de publicação: _____
Edição: _____
Página: _____

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Objeto: Aquisição de um Caminhão Caçamba Basculante 6x4 para compor a frota do Município de Moreira Sales/PR.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito **SR. LUIZ ANTONIO VOLPATO**, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
CNPJ: 26.902.814/0001-05
Valor Total Estimado do Fornecedor: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil).

LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Total Estimado
1	CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO CONSTELLATION 31-320 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, POTÊNCIA DE 315 CV, COM PBT HOMOLOGADO DE 23.000 KG, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M² MARCA GERMANI	Un	01	R\$ 635.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil).

Moreira Sales, 15 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 21/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de redes de futebol, campo europeu, campo oficial, futebol suíço e redes de proteção, a serem destinadas à Secretaria de Esportes do Município de Moreira Sales/PR.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito **SR. LUIZ ANTONIO VOLPATO**, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: RAMSIS LTDA
CNPJ: 54.198.647/0001-07
Valor Total do Fornecedor: R\$ 14.436,00 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

FORNECEDOR: LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI
CNPJ: 46.615.867/0001-52
Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.639,00 (seis mil e seiscentos e trinta e nove reais).

FORNECEDOR: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00
Valor Total do Fornecedor: R\$ 279,98 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 21.790,98 (vinte e um mil setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

Moreira Sales, 16 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº. 431/2025
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº. 01.03/2024, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo nº 4º, e todos os itens subsequentes deste artigo contido no Edital nº. 01.03/2024 de 02 de agosto de 2025, por meio deste.

RESOLVE.
Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 01.03/2024, realizado em 03 de outubro de 2024, e HOMOLOGADO através do Edital nº. 17.03/2024 de 12 de dezembro de 2024, publicado em 15 de janeiro de 2025 e Edital nº. 17.03/2024 de 12 de dezembro de 2024, publicado em 15 de janeiro de 2025, Resultado Oficial, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital nº 01.03/2024.

REGIME: ESTATUTÁRIO

Nº Inscrição	NOME	CARGO
4247	LORENA PRONSAT GUIDELLI	FARMACEUTICO BIOQUIMICO

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, Atestado de Sanidade Física e Mental, Comprovante de Residência, 01 foto 4x4 recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento do CPF, Comprovante de Escolaridade e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. João Theobaldo Moreira Sales Neto nº 1800 - Moreira Sales/PR
CEP: 87370-000
CNPJ Nº 08.108.064/0001-05 - Fone/Fax: (41) 3532-1398
E-mail: camaramunioparis@gmail.com site: www.camaramunioparis.pr.gov.br

Faça saber que a Câmara Municipal de Moreira Sales aprovou, e eu, Rafael Maestri Bezerra, Presidente, nos termos do art. 29, VI, "g", do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

SÚMULA: Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 212/2025, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023, do Poder Executivo de Moreira Sales, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 212/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023, do Poder Executivo de Moreira Sales, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Moreira Sales/PR, em 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Presidente

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº. 432/2025
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2024 de que se trata o Edital nº. 276/2024, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 276/2024 de 26/04/2024 por meio deste.

RESOLVE.
Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 003/2024, realizado em 30 de abril a 03 de maio de 2024, e HOMOLOGADO através do Edital 286/2024 de 16 de maio de 2024, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 276/2024.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
88	VANESSA DE MOURA ROCHA ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS - Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. João Theobaldo Moreira Sales Neto nº 1800 - Moreira Sales/PR
CEP: 87370-000
CNPJ Nº 08.108.064/0001-05 - Fone/Fax: (41) 3532-1398
E-mail: camaramunioparis@gmail.com site: www.camaramunioparis.pr.gov.br

Faça saber que a Câmara Municipal de Moreira Sales aprovou e eu, Rafael Maestri Bezerra, Presidente, nos termos do art. 29, VI, "g", do Regimento Interno, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 004/2025

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal Resolve:

Art. 1º Fica criado no orçamento vigente da Câmara Municipal, o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução da seguinte dotação orçamentária:

01.01-0001-031.0001-2084 - Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicação Direta	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 2º O recurso para abertura do crédito de que trata o art. 1º da presente resolução será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, referente à seguinte dotação orçamentária:

01.01-0001-031.0001-2084 - Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Poder Legislativo	
3.1.90.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicação Direta	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições Patronais	150.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Moreira Sales-PR., 21 de outubro de 2025.

Gustavo Henrique da Silva Santos
Presidente

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - JANIÓPOLIS - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 0001, de 21 de Outubro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (a) sua(s) identificação(ões).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
CASSIO RODRIGO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	072.049.709-42	7637.00006/2025	
CASSIO RODRIGO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	072.049.709-42	7637.00007/2025	

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: WILSON D'ANGELO	Matrícula: 00010537
Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA / 178	Assinatura:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

3ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2023 – Pregão Eletrônico nº 040/2023 – PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA COLETA, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390392030000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
00004321	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS 321

DO REALISTE: Ficam reajustados todos os valores do presente Contrato, de acordo com o IGP-M (FGV) - Índice Geral de Preços - Mercado, em conformidade com CLAUSULA QUARTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE do referido contrato, passando o valor correspondente a R\$ 3.809,74 (Três mil, oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais para **R\$ 3.917,27 (Três mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos) mensais**, totalizando R\$ 47.007,24 (Quarenta e sete mil, sete reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 26 (vinte e seis) de Outubro de 2025, com vencimento previsto para 25 (vinte e cinco) de Outubro de 2026, nas mesmas condições avençadas.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob nº 413.665.069-87, considerando o julgamento da Dispensa de Licitação para registro de preços nº 068/2025, publicada no PNCP em 17/10/2025, processo administrativo nº 149/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **54.554.186 ALEXANDRE XAVIER DA MOTA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.554.186/0001-50, com sede na Rua Santos Dumont, nº 654 - centro, no Município de Janiópolis/Pr, neste ato representada pelo senhor ALEXANDRE XAVIER DA MOTA, de acordo com o art. 75, inciso III, "a" da Lei nº 14.133/2025, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 037/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS LEVES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ**, especificado Termo de Referência, do processo de Dispensa de Licitação nº 068/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO-VEÍCULOS LEVES	SER	180	R\$ 75,00	R\$ 13.500,00
2	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO - VEÍCULOS LEVES - POR RODA	SER	180	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
3	SERVIÇO DE CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES - POR RODA	SER	180	R\$ 90,00	R\$ 16.200,00
					R\$ 33.300,00

2.2. Valor total da presente Ata de Registro de preços **R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais)**.

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da lei 14.133/2021.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigará nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes e dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original;

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que compoerão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7.4, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 4.14. Havendo a expedição de contrato a partir de saldo da ARP, seu prazo de vigência e as respectivas hipóteses de prorrogação serão regidas pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Governo vai investir R\$ 3 milhões no Programa Interconexões Paraná-Japão

A Fundação Araucária lançou em Tóquio (Japão), no início do mês, o Programa Interconexões em CT&I Paraná-Japão, uma iniciativa da Instituição, em parceria com a Embaixada do Brasil em Tóquio e a Associação de Pesquisadores Brasileiros no Japão (ABRj). Serão investidos pelo Governo do Estado, por meio da Fundação Araucária, R\$ 3 milhões.

O evento contou com a participação do diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação Araucária, Luiz Márcio Spinosa, e da Top manager que coordena o programa e diretora de Cooperação Internacional do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), Maria Zaira Turchi. O

programa visa impulsionar a conexão entre pesquisadores brasileiros de excelência que estão em universidades, organizações e empresas do Japão, ou pesquisadores brasileiros doutorandos que estejam vinculados a universidades ou instituições equivalentes no Japão, contribuindo para a consolidação de redes e núcleos de pesquisa entre o Paraná e o Japão.

Maria Zaira Turchi disse que o Programa Interconexões em CT&I tem como objetivo estabelecer redes de colaboração de longo prazo e alto impacto com pesquisadores brasileiros que atuam em universidades ou empresas no Exterior.

Segundo ela, foi uma oportunidade excelente para a divulgação da iniciativa e contou com a participação de pesquisadores brasileiros vinculados a universidades japonesas, que demonstraram muito interesse na colaboração em projetos de pesquisa, desenvolvidos por pesquisadores no Paraná.

“A expectativa é de que o programa possa gerar colaboração científica e tecnológica de longo prazo e alto impacto entre o Paraná e o Japão, em torno de desafios estratégicos para o Estado”, afirmou.

O Programa Interconexões em CT&I tem como propósito fortalecer a cooperação entre pesquisadores do estado do Paraná e a comunidade científica brasileira no Exterior, promovendo a integração de competências, a troca de experiências e a formação de redes globais de produção de conhecimento. A iniciativa pretende, também, mobilizar competências e conhecimento de cientistas brasileiros integrados em sociedades estrangeiras para colaborar no processo de integração das comunidades científicas do Paraná em redes globais de produção do conhecimento.

A primeira ação foi a Chamada Pública 03/2025 Programa Interconexões em CT&I: Paraná-Itália, lançada em março de 2025, com o objetivo de estabelecer colaboração entre pesquisadores no Paraná e a comunidade científica brasileira na Itália.

A Chamada Pública 18/2025 Programa Interconexões Paraná-Japão tem como escopo fomentar projetos estratégicos que contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador do Paraná. Por meio da Chamada, serão financiados cinco projetos que promovam a colaboração entre instituições paranaenses e pesquisadores brasileiros no Japão, consolidando redes e núcleos de pesquisa de excelência.

PRAZOS - O programa conta com três etapas, sendo a primeira a de manifestação de interesse dos NAPIs em participar do Interconexões em CT&I Paraná-Japão, que tem o prazo até 03 de novembro para credenciamento. A etapa seguinte é a manifestação de interesse de cooperação de brasileiros (doutores ou doutorandos) residentes no Japão sediados em universidades ou instituições de pesquisa no Japão em participar do Interconexões em CT&I Paraná-Japão, com prazo a partir do dia 14 de novembro até três dias antes do prazo final de submissão do projeto. E a etapa de submissão de propostas de colaboração Paraná-Japão, que tem prazo até o dia 15 de janeiro. A divulgação do resultado final está prevista para a partir do dia 1.º de março de 2026.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer o suscitamento e impossibilidade de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compoem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É de competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pacto nesta ata de registro de preços (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a Administração.

9.3. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/Pr, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Janiópolis/Pr, 17 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
CONTRATANTE

54.554.186 ALEXANDRE XAVIER DA MOTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DE JANTAR EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 47/2025, (às) empresa(s):

Vencedores/Valor	
Nome	Valor
09.187.273 ALICE SILVA DE SOUZA	R\$ 27.200,00

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Qtdade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
09.187.273 ALICE SILVA DE SOUZA	1	800	SER	R\$ 34,00	R\$ 27.200,00

Objeto do Pregão Eletrônico nº 47/2025, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/Pr, 22 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Fale conosco: Rua Geralda Moreira, 300 - Centro Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
camarajaniopolis@gmail.com - http://camarajaniopolis.pr.gov.br/

EMENDA À LEI ORÇÂNICA Nº 002/2025

Acrescenta o Art. 123-A à Lei Orgânica do Município de Janiópolis, para dispor sobre a execução obrigatória das emendas individuais dos Vereadores à Lei Orçamentária Anual.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, nos termos do art. 30, § 3º, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º. A Lei Orgânica do Município de Janiópolis passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 123-A:

“Art. 123-A. As emendas individuais dos Vereadores ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 2º. A execução das programações de que trata este artigo será equitativa, atendendo de forma objetiva, igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 3º. A não execução da programação orçamentária prevista no caput somente ocorrerá na hipótese de impedimento de ordem técnica ou legal, devidamente justificado pelo Poder Executivo, na forma da lei.

§ 4º. Na hipótese de impedimento de ordem técnica ou legal, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo e ao Vereador autor da emenda, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da publicação da Lei Orçamentária Anual, apresentando as razões do impedimento.

§ 5º. Superado o impedimento, a programação será executada. Caso o impedimento seja insuperável, o Vereador autor indicará o remanejamento da programação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de os recursos serem incorporados à reserva de contingência do Poder Executivo.

§ 6º. Os recursos de que trata este artigo não integrarão a base de cálculo para fins de repasse de recursos ao Poder Legislativo.”

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro subsequente.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025

Mesa Executiva

PEDRO FLORIANO DOS SANTOS
Presidente

JOÃO RODRIGUES FERREIRA
Vice-Presidente

ODAIR BARBOSA
1º Secretário

SILVIA FERREIRA S. POERA
2ª Secretária

Paraná é finalista em cinco categorias do Prêmio Nacional do Turismo 2025

O Paraná é destaque no Prêmio Nacional do Turismo 2025, promovido pelo Ministério do Turismo (MTur) em parceria com o Conselho Nacional do Turismo (CNT). Nesta edição, cinco projetos da Secretaria de Estado do Turismo (Setu) estão habilitados entre os finalistas, abrangendo diferentes áreas de atuação: o programa Territórios do Turismo do Paraná, o Painel de Mapeamento da Oferta Turística, o Projeto Turismo na Escola, e os programas Paraná + Viagem e Viajantes Mais Seguras Paraná.

Considerada a principal premiação do setor no país, a iniciativa reconhece ações que impulsionam a inovação, a sustentabilidade, a inclusão social e a excelência na gestão turística, tanto no âmbito público quanto privado. A premiação será entregue aos vencedores no dia 4 de dezembro de 2025, em cerimônia oficial em Brasília (DF).

O secretário de Estado do Turismo, Leonaldo Paranhos, disse que esses projetos representam o esforço conjunto de técnicos, gestores e parceiros que acreditam no turismo como vetor de desenvolvimento. "Estar entre os destaques nacionais é um reconhecimento à seriedade do trabalho realizado e ao compromisso com a inovação e a inclusão social em todas as regiões do Estado".



Considerada a principal premiação do setor no país, a iniciativa reconhece ações que impulsionam a inovação, a sustentabilidade, a inclusão social e a excelência na gestão turística, tanto no âmbito público quanto privado

GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIATURÍSTICA EM EVIDÊNCIA - Na categoria Governança e Gestão do Turismo, o destaque é o Territórios do Turismo do Paraná, desenvolvido pela Setu, que fortalece a integração entre municípios, promove o planejamento conjunto e articula políticas públicas para o setor. A iniciativa foi viabilizada pelo Decreto Estadual nº 10.256/2025, que institui a "Declaração de Atrativo de Relevante Interesse Turístico", permitindo a destinação de recursos estaduais para infraestrutura e investimentos em empreendimentos relevantes.

Em Gestão de Dados e Inteligência em Turismo, o Painel

de Mapeamento da Oferta Turística do Paraná consolida informações estratégicas sobre 2.333 atrativos, recursos e equipamentos turísticos em 358 municípios. A ferramenta oferece consultas interativas por cidade, categoria e segmento, sendo utilizada por gestores, empreendedores e pesquisadores para orientar ações com base em dados atualizados.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL - O Projeto Turismo na Escola concorre na categoria Formação e Inserção Produtiva de Pessoas no Turismo. A iniciativa permite aos alunos vivenciar a cultura, o patri-

mônio e a natureza, promovendo o desenvolvimento de habilidades como curiosidade, consciência social e respeito, além de formar multiplicadores para implementar ações turísticas em seus municípios.

Na categoria Equidade, Diversidade e Inclusão no Turismo, o Paraná é representado pelos programas Paraná + Viagem e Viajantes Mais Seguras Paraná, ambos da Setu. O primeiro promove viagens inclusivas, priorizando municípios com planos de trabalho aprovados para receber recursos destinados a transporte, hospedagem, alimentação e atividades turísticas. O segundo cria ambientes turísticos acolhedores

e seguros para mulheres, com 151 locais credenciados e expansão prevista por meio de oficinas presenciais e cursos online gratuitos.

Paranhos ressaltou o im-

pacto social dessas iniciativas ao afirmar que essas ações mostram que o turismo não é apenas uma atividade econômica, mas também um instrumento de inclusão, segurança e valorização social. "Queremos que todos os turistas e moradores tenham experiências seguras e de qualidade em nosso Estado", disse o secretário.

RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO - O Prêmio Nacional do Turismo reconhece as iniciativas que, nos últimos 24 meses, geraram impacto positivo no setor. A premiação será entregue aos vencedores no dia 4 de dezembro de 2025, em cerimônia oficial em Brasília (DF).

Com cinco projetos habilitados, o Paraná consolida sua posição de protagonismo no turismo nacional, unindo inovação, governança e inclusão social como pilares do desenvolvimento do setor.



Projetos do Estado se destacam em inovação, gestão e inclusão, reforçando protagonismo nacional no setor turístico

O MAIOR PROGRAMA DE ASFALTO DO BRASIL É OBRA DO PARANÁ

NA ROTA DO ASFALTO NOVO VIDA NOVA



ACOMPANHE ESSA VIAGEM QUE ESTÁ ASFALTANDO TODAS AS RUAS DOS MUNICÍPIOS: ACESSO PR.GOV.BR E AS REDES SOCIAIS @GOVERNOPARANA

375 MUNICÍPIOS BENEFICIADOS

INVESTIMENTO DE R\$ 5,4 BILHÕES

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Terra de gente que trabalha e cuida.

www.pr.gov.br